



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160211214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

MARCUS MIRANDA MAGALHAES

RNP: **1002538882**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Construção Civil - Edificações , Técnico em Saneamento**

Registro: **14890/D-GO**

Órgão Público: **18826 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21, Nº 410

Bairro: Vila Santa Helena

CEP: 74555-335

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)35248300

Contrato: 0

Celebrado em: 01/12/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 70,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua TN 7, Nº -

Bairro: Residencial Tempo Novo CEP: 74496-060

Quadra: APM 01 Lote: -

Complemento: c/ Rua TN 8, TN 9 Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 01/11/2016

Previsão término: 08/11/2016

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **02.351.663/0001-86**

E-Mail:

Fone: (62) 35247291

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA

Quantidade

Unidade

3.795,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA (ÁGUA FRIA/ESGOTO/DRENAGEM) DA PRAÇA ESPORTIVA RESID. TEMPO NOVO COM ÁREA DE INTERFERÊNCIA DE 3.795,00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 881,85 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

MARCUS MIRANDA MAGALHAES - CPF: 893.972.231-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -
CPF/CNPJ: 17.497.764/0001-37

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 12/12/2016	Valor Pago R\$ 74,36	Boleto 0116211266	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------